



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1439, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E.81/2021 2

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1 55

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4 55

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0119.1 56

SAAE

PREGÃO ELETRONICO

REPETIÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 57



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0111.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Controladoria Geral do Município** e a empresa **ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA**. OBJETO: **A Contratação de escritório especializado em prestação de serviços contábeis ao setor público com dedicação de pessoal exclusivo para atender a demanda da Contadoria Geral do Município**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Tomada de Preços Nº 005/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 749.244,00 (setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura: **11 de janeiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0002.2-012 - Manutenção da Controladoria Geral do Município**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 749.244,00 (setecentos e quarenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais)**, SIGNATÁRIOS: Franco Kiomitsu Suzuki, pela Contratante, TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - ALIANCA CONTABILIDADE S/S LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 11 de janeiro de 2022**. Franco Kiomitsu Suzuki, Controlador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais**. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 007/2021. VALOR TOTAL: **R\$ 96.980,95 (noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-262 - Manutenção do SCFV**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 67.075,20 (sessenta e sete mil e setenta e cinco reais e vinte centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0055.2-276 - Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 2.632,70 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0053.2-271 - Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo**, ELEMENTO DA

DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 11.506,30 (onze mil e quinhentos e seis reais e trinta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0052.2-264 - Manutenção das Ações do CREAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.712,85 (um mil e setecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-256 - Manutenção das Ações do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 5.088,55 (cinco mil e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0052.2-265 - Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI - AEPETI**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0051.2-247 - Programa Criança Feliz**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 2.379,85 (dois mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**, VALOR: **R\$ 1.865,10 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.243.0050.2-236 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.056,50 (um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 1.178,00 (um mil e cento e setenta e oito reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0056.2-280 - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.30.00 - Material de Consumo**, FONTE DE RECURSOS: **500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, VALOR: **R\$ 715,90 (setecentos e quinze reais e noventa centavos)**, SIGNATÁRIOS: **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**, pela Contratante, **José Braga Rocha - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA**, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de janeiro de 2022. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues** Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0119.1



EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0119.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 018/2021. VALOR TOTAL: R\$ 1.000.472,69 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 27 de janeiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 554.526,47 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 174.385,32 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 31.620,27 (trinta e um mil e seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0044.2-226 – Assistência Farmacêutica Básica, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 22.278,77 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 197.471,12 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e um reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 6.645,70 (seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-231 – Manutenção da

Rede de Imunização, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 4.036,70 (quatro mil e trinta e seis reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-229 – Manutenção do Centro de Controle de Agravos, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.709,10 (três mil e setecentos e nove reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-230 – Manutenção da Unidade de Vigilância em Zoonoses, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 915,60 (novecentos e quinze reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.305.0043.2-232 – Ações de Combate a Doenças DST/AIDS, Hepatites, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 3.202,03 (três mil e duzentos e dois reais e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 1.681,61 (um mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, FELIPE LAÉCIO SAMPAIO DE ABREU - MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de janeiro de 2022. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.



08-08-01

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município